GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.718ª, realizada em 21 de setembro de 2023.

PROCESSO: 00112-00002473/2023-14
INTERESSADO: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE)
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2023 - DECOMP/DA.

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (122622589), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 108/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (122500008) e na manifestação da Chefia do Departamento de Compras (Decomp) - (122506376), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: **I) ADJUDICAR**, nos termos da Ata de Sessão Pública do Pregão (122498965), o objeto do Pregão Eletrônico nº 020 / 2023 - DECOMP/DA (112340094), sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Lote 3 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, em favor da empresa **OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 25.110.938/0001-95 (Habilitação / Documentação - 120374352, página 34), **II) HOMOLOGAR** o resultado do certame, e em ato contínuo **AUTORIZAR** a contratação da referida empresa pelo valor de **R$ 2.300.000,00** (Proposta de Preços - 120374595, páginas 6/9). A despesa correrá de acordo com a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio 13 (122660097), firmado entre o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD),** CNPJ nº 00.394.684/0001-53 e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP)**, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. O prazo de execução da obra será de 150 dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado e o prazo de vigência do Contrato será de 240 dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato, de acordo com os itens "9.18" e "9.19" do Edital (112340094).

ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 147/2023 (122668102).

Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor-Presidente

André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Urbanização

Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Elie Issa El Chidiac
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro substituto

Kleber Borges de Moura
Diretor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122627615** código CRC= **B351E456**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00002473/2023-14 Doc. SEI/GDF 122627615